

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Recebido
Instituto
15.202

PROJETO DE LEI Nº 063, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 – Secretaria Municipal de Educação

06.02.12.367.0004.2045 – Manutenção do Transporte do Ensino Especial

3.3.90.39.00000000-0020 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica....R\$ 50.000,00

06.02.12.367.0004.2046 – Apoio a Educação Especial

3.3.50.43.00000000-0020 – Contribuições.....R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05.01 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

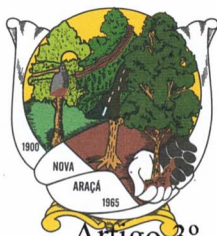
05.01.20.608.0003.1002 – Aquisição de Maquinário e Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.04.122.0001.2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.3.90.36.00000000-0001 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 15.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 16 de outubro de 2024.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(☒) Aprovado () Rejeitado por _____

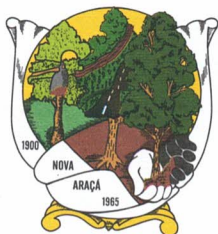
Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (☒) Ordinária () Extraordinária

Data 16/10/24 ATANº _____

Marcos CFS
PRESIDENTE

Ana P. Marin



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 063-2024

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementar saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário nas Rubricas, 06.02.12.367.0004.2045 – Manutenção do Transporte do Ensino Especial; 06.02.12.367.0004.2046 – Apoio a Educação Especial, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com objetivo de pagamento do transporte escolar terceirizado do Ensino Especial, bem como, realização das contribuições mensais às Entidades APASPI de Paraí e APAE de Nova Bassano.

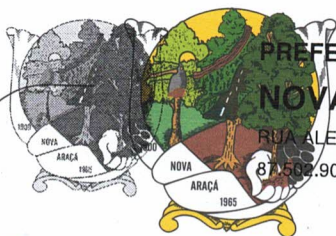
O valor proposto acima, se refere ao período de outubro a dezembro de 2024.

Diante do exposto, requeremos que o presente Projeto de Lei seja analisado e que seja digno da aprovação de todos os Nobres Edis desta Casa Legislativa.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA ARAÇÁ - MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000

87.582.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/A19F2336>

PROJETO DE LEI

Protocolo -

Documento

000063 / 2024

Processo

-

Autenticação



A19F2336

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 16/10/2024 14:53:26



Hash do documento (SHA-256): 2750f7ec5d77ecda31ccfc99a899cc3767388a02c79af6550543d57f94355bca

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificada(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

Fones: (54) 3275-1333 / 1335 / 1337